



EDITAL N.º 40/2020

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento público que, na Reunião de Executivo da Junta de Freguesia, efetuada a 31 de agosto de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberação sobre a Ata nº 64 da reunião da Junta de Freguesia de 30 de julho de 2020 – Aprovada por unanimidade;
- Deliberação sobre a Ata nº 65 da reunião da Junta de Freguesia de 05 de agosto de 2020 – Aprovada por unanimidade;
- Deliberação sobre a Ata nº 66 da reunião da Junta de Freguesia de 10 de agosto de 2020 – Aprovada por unanimidade;
- Proposta da 6ª Alteração Orçamental de 2020 – Aprovada por unanimidade;
- Proposta de Adjudicação da aquisição da prestação de serviços de Comunicações de Voz e Dados à entidade Altice Empresas, aprovação do relatório final e respetivos anexos e aprovação da minuta do contrato – Aprovada por unanimidade, sob condição da apresentação da Declaração de Fundos Disponíveis, nos termos do disposto no art.º 5º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e sob pena de nulidade da deliberação tomada;
- Proposta de abate ao inventário da viatura identificada no âmbito do processo, procedendo à sua cedência, a título definitivo, por troca e redução no valor de uma viatura nova a adquirir para substituição da mesma – Aprovada por unanimidade;
-



- Proposta de Extinção do Concurso Público nº 242/JFAN/2020, referente à Empreitada de Requalificação do Jardim da Filipe da Mata – Aprovada por unanimidade;
- Proposta de Extinção da Consulta Prévia nº 222/JFAN/2020, referente à Empreitada de Requalificação do Jardim Amélia Carvalheira – Aprovada por unanimidade;
- Proposta retirada
- Proposta de Aprovação e Ratificação do Protocolo entre a Junta de Freguesia de Avenidas Novas, o Agrupamento de Escolas Marquesa de Alorna e a Educar a Sorrir, Associação de Solidariedade e Apoio à família, referente ao ano letivo 2020/21 – Aprovada por unanimidade;
- Proposta de Aprovação do protocolo de cedência de instalações, sob gestão da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, à Associação de Ajuda ao Recém-nascido – Aprovada por unanimidade;

Avenidas Novas, 31 de agosto de 2020

A Presidente,

Ana Gaspar